



# BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Número 3 - 17 de janeiro de 2020 - Extraordinário - 2ª parte

## REITORIA

PROFESSORA DENISE PIRES DE CARVALHO  
Reitora

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA  
Vice-Reitor

LUCIA ABREU ANDRADE  
Chefe de Gabinete do Reitor

PROFESSORA GISELE VIANA PIRES  
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MARQUES  
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA  
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO  
Prefeito



1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

## NOTICIÁRIO

### PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de ofício ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: [publicacoes@siarq.ufrj.br](mailto:publicacoes@siarq.ufrj.br) - Tel 3938-1613.

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

### PORTARIA Nº 283, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

A Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas através da portaria 6745, de 04/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 05/07/2019.

Considerando:

- A consulta à Procuradoria Federal junto à UFRJ sobre a legalidade da suspensão de recebimento de pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros;
- A nota nº 00089/2018/PROCGERAL/PFUFJRJ/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UFRJ manifestando-se pela inexistência de impedimento quanto à referida suspensão, tendo em vista que não implica em qualquer sacrifício de direito subjetivo de terceiros e que os interessados são livres para apresentá-los em outras universidades públicas;
- Que tramita na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro o Procedimento Administrativo Cível nº 1.30.001.001857/2019-61, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades em processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior e homologados pela UFRJ;
- A nomeação da Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades no reconhecimento de diplomas de pós-graduação emitidos por instituições estrangeiras.

Resolve prorrogar a suspensão do recebimento de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação emitidos em instituições no exterior, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17/01/2020.

Denise Maria Guimarães Freire  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-<http://www.grafica.ufrj.br> ([grafica@grafica.ufrj.br](mailto:grafica@grafica.ufrj.br)) • Diretora: **Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas**  
• Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira**  
• Chefe Acabamento: **Aginaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga**  
• Digitação e Editoração Eletrônica: **Allan de Moraes Barbosa, Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufri>/<https://ufrj.br/http%3A//siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufri>

